



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

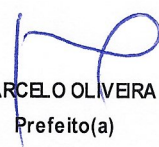
67.170 de 01 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

REVOGAR o exercício da Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do(a) Prefeito(a), atribuída aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
20679	ANDRE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	GCM - SEG. EXECUTIVA INSTITUCIONAL - FG SSP.2 - Comando da Guarda Civil Municipal	05/09/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização